A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Quinta-feira, 17 de Abril de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 89

A população do Rio de Janeiro

Extrangeiros e nacionaes

O Rio já começa a ser um centro cosmopolita. Começa a ser—ele a verdadeira expressão. Porque de facto, uma cidade que conta com uma população de 1.300.000 habitantes, pois o censo de 1920, isto é, ha quatro annos passados, lhe dava a cifra demographica de 1.157.873 habitantes, não pode ainda ser considerada um mosaico de raças. Ora, em muito mais alto plano está collocada Buenos Aires. Em 1914, por exemplo, a sua densidade humana era de 1.575.814 habitantes. Incontestavelmente, a metropole argentina, nesse particular, constitue um caso singularissimo de crescimento de população. Basta saber-se que, no periodo de 93 annos, 1822 a 1914, augmentou a sua cifra demographica cerca de 28 vezes! Martinez attribue o estranho phenomeno á circumstancia de ser Buenos Aires «a chave de um systema geographico que se liga pela navegação fluvial ao Paraguay e por via terrestre ao Perú e ao Chili, limitrophe do Brasil e situada em face do Cabo da Bôa Esperança».

Mas, não emparelhando, embora nem ao menos com a capital argentina, ninguem deixa de reconhecer que o nosso Districto Federal vê a sua população se avolumar num crescendo digno de nota. Em 1921, quer dizer, um anno antes da independencia, tinha a bella cidade do Rio de Janeiro apenas 112.695 habitantes; em 1838, 137.078 habitantes; em 1849, 266.466 habitantes; em 1856, 151.776 habitantes (curioso decrescimento!); em 1870, 235.381 habitantes; em 1890, um anno após a proclamação da Republica, o recenseamento accusara a população de ... 522.651 habitantes, apresentando-se em 1920 mais que duplicada, com 1.157.873 habitantes, conforme referi acima.

Assim, tendo-se em vista o inquerito censitario de 1906, vê-se que, em 14 annos, o crescimento da população carioca attingiu a 43%. De 1890 a 1906, porém, a conquista fôra maior, avaliada, como está, em 55%. Mais curioso, comtudo, é que de 1872 a 1890, inicio da Republica, a progressão chegara á grande cifra de 90%. Será possivel que até nesse caso a Republica tenha sido menos operosa que a Monarchia? Que saudade os brasileiros sentem do velho regimen em que vivera, dirigido por um sabio que fôra magestade mesmo diante de Victor Hugo, por um homem muito maior, ainda, do que um sabio, porque era um santo! Até eu que sou republicano, experimento uma certa tristeza, impregnada de saudade quando estudo as cousas da Monarchia, tristeza, que em face do meu temperamento republicano, só explico como filha de uma curiosidade por aquillo que se não conheceu...

Mas, que diabo!—ia-me esquecendo do objectivo desta reportagem. A titulo de curiosidade, quero referir que o primeiro recenseamento da população do Rio occorrera em 1799, por ordem do vice-rei Conde de Rezende. Tinhamos, então, apenas 43.376 habitantes. Em 1585, porém, mal chegavam a cifra de 3.850 os habitantes do Rio. Em 1710 a 12.000 habitantes e em 1750 a .... 24.397 almas. Hoje, em conjuncto, não conta o Districto Federal com uma densidade humana além de 986 habitantes por kilometro quadrado, quando a de Buenos-Ayres excede de 8.512 habitantes.

Um capitulo suggestivo da historia carioca diz respeito á distribuição da população conforme a sua origem nacional ou extrangeira. São 917.481 brasileiros contra .... 240.392 estrangeiros. Aos portuguezes cabe o primeiro logar, com 172.338 habitantes. Aos italianos, o segundo, com 21.929 habitantes sómente. Aos hespanhóes está reservado o terceiro logar, com 18.221 habitantes. Por isso eu disse, no começo destas notas, que o Rio mal começa a ser um centro cosmopolita. De allemães temos só 2.885 individuos; de francezes, 3.538; de inglezes, 2.057. As restantes nacionalidades figuram com uma cifra tão insignificante que quasi não convém especificar. Apenas os nossos estão em numero de 1980. Os demais nem da casa dos mil se approximam.

Não reveste, porém, um sentido absoluto o que acima ficou dito, pois quiz referir-me exclusivamente aos estrangeiros de origem européa. Quanto aos americanos, ha os argentinos com 1.551 individuos e os yankees com 1.066. Em se tratando da Asia ou dos asiaticos, vejo nos quadros demographicos que tenho aqui, ao meu lado, os turcos com a elevada parcella de 6.121 individuos.

Quanto a nós, muito maior interesse apresenta o saber-se qual a percentagem dos filhos dos diversos Estados na população carioca. Em primeiro logar, encontro os fluminenses com 128.687 habitantes. E' natural. São tantas as ligações que prendem os dous territorios, o neutro e o fluminense, que sahir do Estado do Rio para o Districto Federal é como deixar-se um suburbio por outro. Em segundo logar, vêm os mineiros, com 44.709 individuos. Aos paulistas, cuja cifra orça em 20.488 habitantes, cabe o terceiro logar. D'ahi por diante, vem a Bahia com 13.638; Pernambuco, com 14.728; o Rio Grande do Sul, com 11.751 individuos. Depois desses, Sergipe e Alagôas dão os dois maiores coefficientes, respectivamente, com 7.088 e 7.943 individuos. Quanto a Parahyba, ha aqui de filhos desse Estado 4.063 creaturas. Excusado quasi seria dizer que, aqui em casa, tudo figura nessa procedencia. O numero de parahybanos, no Rio, é maior que o de amazonenses, de paraenses, de goyanos, de maranhenses, de paranaenses, de piauhyenses, de norte-riograndenses e de catharinenses. Somos, de facto, comparado com qualquer um desses grupos cuja cifra não cito, uma força demographica de incontestavel superioridade. Ao menos esse consolo nos resta...

João de Lourenço

O dia em Palacio

O sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, attendeu hontem, entre 13 e 15 horas, ao expediente do govêrno.

Esteve presente o sr. Severino de Lucena, official de gabinête.

Compareceram os srs. drs. Flavio Marója, Celso Mariz, Guedes Pereira, Luna Pedrosa, Democrito de Almeida, Carlos D. Fernandes, José Augusto Trindade, Adhemar Vidal, Julio Lyra, Antonio Bôtto, Neiva de Figueirêdo, Matheus de Oliveira, Pedro Ulysses, Sá e Benevides, José Lins do Rêgo, Manuel Simplicio Paiva, Guilherme da Silveira, João Franca, Teixeira de Vasconcellos, Antenor Navarro, cel. Ignacio Evaristo, commandante João Florencio, José de Souza Medeiros, Walbert Pereira, Octavio Oliveira, Mario Lyra, monsenhor João Milanez, major Rodolpho Athayde, padre dr. Pedro Anisio, Amaro Nunes, professor Juvenal Coelho.

Visitou o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, o sr. Walbert Pereira, novo director do Campo de Pendencia, em Soledade.

Despediu-se do govêrno o sr. dr. José Augusto Trindade, chefe do «Patronato Agricola Vidal de Negreiros», de Bananeiras, para onde regressa hoje.

O novo prefeito de Umbuzeiro

O sr. dr. Domingos de Medeiros, recentemente nomeado pelo govêrno do Estado, prefeito de Umbuzeiro, assumiu ante-hontem as prefaladas funcções, dando disso conhecimento ao chefe do executivo, pelo seguinte despacho:

«Umbuzeiro, 15—Dr. Solon de Lucena, presidente Estado—Parahyba—Communico v. exc. nesta data assumi cargo prefeito Umbuzeiro. Saudações—Domingos de Medeiros.»

Sociedade de Medicina

Estando promptos os estatutos da Sociedade de Medicina, organizados pelos illustres drs. Elpidio de Almeida e Adhemar Londres, reunirão no proximo domingo, ás 13 horas, na séde da Polyclinica Infantil todos os facultativos da capital, em cuja presença serão lidos os mesmos.

Hontem veiu a esta redacção o illustre dr. Elpidio de Almeida, nosso collaborador, que pediu convidassemos todos os seus collegas á reunião projectada.

"O Norte"

Devido a um pequeno desarranjo no seu prelo, o nosso collega «O Norte», circulou hontem pela tarde, impresso nas officinas d'«O Combate».

Por esse mesmo motivo não sahirá hoje, só reapparecendo no proximo domingo, conforme praxes seguido todos os annos pela imprensa, na semana santa.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — A exma. sra. d. Emilia Neiva de Figueirêdo, esposa do sr. dr. Neiva de Figueirêdo, deputado á Assembléa Legislativa do Estado.

Transcorre hoje a data anniversaria da gentil *mlle.* Severina da Silva, 2ª annista da Escola Normal.

O sr. Leonel Rosario, funccionario estadoal.

O pequeno Orlando, filho do sr. João de Freitas Feliosa.

O menino Eymar, filho do sr. Walfredo Mello, commerciante nesta praça.

A exma. sra. d. Amanda Machado, viúva do saudoso parahybano sr. dr. Alvaro Machado.

A senhorita Sebastiana de Oliveira, applicada alumna do collegio de N. S. das Neves e filha do sr. Antonio Cassiano de Oliveira, funccionario estadoal. A anniversariante que é muito estimada no seio das suas amigas e collegas, receberá de certo por este motivo multas felicitações.

Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Lauro Pacote, telegraphista nesta capital.

FIZERAM ANNOS HONTEM—Transcorreu hontem o anniversario natalicio do joven Asclepiades Lucena, applicado alumno da Escola Normal e filho do sr. Firmo Lucena, funccionario do Serviço do Saneamento de Jaguaribe.

NASCIMENTOS: — O lar do sr. Antonio Fiusto dos Santos Potyguara e da sua exma. consorte, d. Josepha Fernandes Potyguara, residentes na povoação da Barra de S. Rosa, do municipio de Picuhy, foi accrescido com o nascimento, occorrido no dia 5 do andante, de uma sua filhinha, que tomará o nome de Hylda.

BAPTIZADOS:—Foi levado á pia baptismal na igreja do Rosario, o pequeno Waldemar, filho do sr. Antonio Rodrigues. Serviram de paranymphos o academico João Marinho e a senhorita Maria da Penha.

VIAJANTES: — Para Ponte do Maito, aonde vae passar as ferias da semana Santa segue hoje o dr. Paulo de Magalhães, nosso prezado companheiro de redacção.

Pelo trem do horario, seguiu hontem, para Espirito Santo, a senhorita Eulalia Lins, alumna do Collegio das Neves e filha do sr. Arthur de Albuquerque Lins, commerciante naquella cidade.

VARIAS: — Da ultima edição do semanario *A Cidade* que se publica em Guarabira, transcrevemos a noticia infra muito lisongeira para o nosso collega de redacção dr. Agrippino Nobrega:

«DR. AGRIPPINO NOBREGA: — Com destino á capital do Estado onde foi fixar residencia, seguiu segunda-feira ultima, acompanhado de sua exma. familia, o distincto joven, cujo nome epigrapha a presente noticia.

O dr. Agrippino que vinha desde algum tempo, occupando o cargo de fiscal do consumo nesta cidade, o que aliás fel-o com muita dignidade e competencia, soube conquistar em nossa terra innumeras sympathias.

Moço de reconhecida competencia intellectual, o dr. Agrippino Nobrega já tem conhecido o nome na imprensa da capital, como um dos moços esperançosos da nova geração.

Na advocacia, tem se conduzido com intelligencia e brilho.

Ao distincto amigo, cujo nome está preso á esta folha, pelos mais fortes laços de sympathia e admiração, o que elle muito merece, sentidos pela sua ausencia, mandamos d'aqui o nosso adeus».

A feira livre de hontem

Com avultada concorrencia de matutos e compradores, realisou-se hontem, á avenida Beaurepaire Rohan, mais uma das feiras livres adoptadas pelo sr. prefeito, com o intuito de facilitar o abastecimento á capital de generos de primeira necessidade de producção deste municipio. A feira de hontem teve grande animação, vendo-se expostas mercadorias em abundancia. A farinha de mandioca soffreu pequena reducção de preço sendo retalhada a 2$600 a cuia, de bôa qualidade. Os demais generos continuaram ao mesmo preço.

Novos agradecimentos do escriptor Gilberto Freyre á commissão de intellectuaes que patrocinou sua interessante conferencia

E' com muito prazer que abrimos espaço á carta que o joven e brilhante escriptor pernambucano, sr. Gilberto Freyre, endereçou ao sr. dr. Adhemar Vidal, advogado em nosso fôro e auctorisado redactor desta folha, agradecendo o patrocinio á sua conferencia pela illustre commissão de que fizeram parte os srs. drs. Carlos D. Fernandes, Celso Mariz, José Americo de Almeida, Antenor Navarro, Guilherme da Silveira, Matheus de Oliveira e conego dr. Pedro Anisio.

Eis a alludida missiva:

«Recife, 10 de abril de 1924. Meu caro Adhemar: um abraço. De novo: muito agradecido. Ainda sob o encanto da carinhosa hospitalidade da Parahyba dirigi hoje, por seu intermedio, ao grupo de gentis amigos que ahi encontrei, um telegramma de agradecimentos. Renovo-os.

Parahybano pelo patriotismo regional ou antes nordestino a que em mim se subordina o orgulho de pernambucano, acompanho com o mais vivo e intimo interesse a vida desse Estado e a actividade creadora dos seus intellectuaes e homens de acção.

Acceite, meu caro Adhemar, outro abraço e conte com a sympathia e os pequenos prestimos de GILBERTO FREYRE».

A firma Horacio & C.ª transfere o seu activo e passivo aos srs. Soares & C.ª

Em dias da semana passada deu-se nesta praça a transferencia por compra de todo o acervo social da firma Horacio & C.ª, que desde muito tempo vinha entre nós explorando com proveito o commercio de estivas em grosso.

Ficaram com essa acquisição os srs. Soares & C.ª, tambem estabelecidos nesta praça e sob cuja responsabilidade e direcção funccionava á rua da Republica n. 680 um variado estabelecimento de generos do paiz.

O importante emporio commercial, que acaba de passar áquelles criteriosos negociantes, acha-se em excepcionaes condições sobre os seus congeneres, dispondo além disto de um grande stock de mercadorias vendaveis a preço sem competencia.

E' chefe da razão Soares & C.ª o cel. João de Azevedo Soares, um velho e digno collaborador do nosso commercio, a que desde muitos annos vem emprestando o melhor de sua energia e operosidade.

Com a grande experiencia e o tino administrativo que possue s. s. só ha é de auspiciar o mais largo e prospero futuro aos interesses da casa Soares & C.ª

Como figura de destaque da firma alludida é justo mencionar ainda o nome do cel. Tranquilino Monteiro, socio solidario e moço de arguidas vistas e alto prestigio em nosso commercio.

No calvario

Já se apressa do sol a morte no occidente.
Qualquer coisa de dôr a natureza esmaga.
E a volupia do vento estranhamente afflaga
Das grimpas do Calvario a scena commovente.

Alli, pregado á Cruz, o corpo feito chaga,
Jesus, o Nazareno, expira lentamente,
Em um gesto de fé, sublime, altiloquente,
Mostrando aos homens vis o mal como se paga.

Os escribas da Lei divertem-se guardando
A cruz do Homem-Deus, no cimo do Calvario,
De seu corpo divino as vestes maculando...

E bem junto ao madeiro, em haustos de agonia,
Soluçam de pezar,—num pungente desvário,
Em supplicas de amôr, Magdalena e Maria!

Parahyba—abril—1924.

PEDRO ANISIO

Direitos auctoraes

O sr. Simão Patricio, na qualidade de representante neste Estado da «Agence Internacionale des Sociétés des Auteurs e Compositeurs Dramatiques» com séde em Paris, pede-nos avisar aos srs. proprietarios de cinemas desta capital e do interior que a partir do proximo mez estão sujeitos ao pagamento dos direitos previstos pelo decreto n. 4790, de 2 de janeiro de 1924, de accôrdo com a taxa adoptada, aliás inferior a que foi estabelecida em outros Estados.

A proposito transcrevemos o que se lê abaixo, para conhecimento dos interessados:

«*Todas as casas de diversões onde haja orchestra—cinemas, cafés, hoteis, etc—estão sujeitas ao pagamento de direito auctoraes.*

De accôrdo com o decreto n. 4790 ultimamente sanccionado sobre direitos auctoraes, todas as casas de diversões onde haja orchestras—cabarets, cinemas clubs, cafés, hoteis etc.—terão de pagar direitos autoraes. Neste sentido, o dr. Mario Mello, agente no norte do Brasil da «Agence Internacionale des sociétés des auteurs et compositeurs dramatiques», com séde em Paris e que é uma especie de confederação de todas as sociedades de auctores, recebeu instrucções para regularizar a cobrança das casas de diversões onde houver orchestras.

Segundo o art. 2º da referida lei, nenhuma composição musical ou qualquer producção litteraria poderá ser executada em theatros ou espectaculos publicos «para os quaes se pague entrada, sem auctorisação «para cada vez», do seu autor, representante ou pessôa legitimamente subrogada nos direitos daquelle.

O auctor, editor, cessionario, traductor devidamente auctorisado, ou pessôa subrogada nos direitos destes poderá requerer á auctoridade policial competente a interdicção do espectaculo ou representação de peça que não tenha sido devidamente auctorisada (art. 4) e a auctoridade policial prohibirá a execução ou representação até ser exhibida a auctorização respectiva (paragrapho 2º art. 3º).

E' permittido ao titular de um direito autoral requerer a apprehensão das receitas brutas da representação ou exhibição e a execução ou representação se fizer sem a auctorisação a que se refere o art. 2º.

No Rio de Janeiro, segundo informação do agente geral ao agente do norte, houve um accôrdo entre os cinemas, cafés e hoteis, com a classificação de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ordem, para pagamento de uma quota mensal proporcional, em vez de diaria. Entretanto o proprietario do cinema, café, hotel etc. onde haja orchestra é obrigado a apresentar diariamente ao representante da Sociedade de auctores uma lista das peças executadas com o nome do autor ou do compositor, a fim de que a Sociedade possa repartir com cada um dos auctores a quota que lhe caiba.

Como ficou dito a «Agence Internationaledes Sociétés des auteurs et compositeurs dramatiques» é a federação de todas as sociedades de autores, a que está filiada tambem a brasileira. Mesmo que o programma das orchestras de nossos cinemas seja composto unicamente de musicas brasileiras, ainda assim não está a casa de diversões fóra da alçada da «Agence Internacionale».

A agencia geral do Rio de Janeiro deu ao seu representante aqui instrucções para, em caso de recusa de pagamento de direitos por alguma casa de diversões, constituir advogado e prohibir espectaculos.»

Ribaltas

«O ANNEL DE NIEBELUNG» NO CINEMA»:—Uma fabrica allemã acaba de filmar a tetralogia de Wagner. Teremos na tela o poema de Siegfried, com a verdade e o pittoresco difficeis de obter no theatro.

A morte do dragão, a cavalgada das Walkirias, e o encantamento do fogo terão maior imponencia e mais symbolismo de scenarios.

Ha uma finalidade louvavel neste apanhado cinematographico; o monumento wagneriano exige para sua comprehensão musical um conhecimento perfeito do poema. E, talvez, esta pellicula cujo annuncio lemos em recente revista allemã, traga esta vantagem aos que qui-

Um pensamento continental que se approxima

Assignala-se este principio de seculo por uma enternecida e notavel tendencia de approximação literaria entre os povos ibero-americanos. Antes se não communicavam, egoistas e alheias, as coisas de espirito na nossa America. A differença idiomatica, que nos separa de Hespanha, fazia-se sentir forte, pelo reciproco descaso entre as duas raças por tudo que se relacionasse á intellectualidade continental, attingindo essa ignorancia, por demais injustificavel, a propria literatura das duas patrias-mães.

Num estudo critico que li sobre literatura peruana, de Riva Aguero, surprehendeu-me saber que Camillo, Anthero de Quental, Guerra Junqueiro e outros idolos portugueses, com excepção do Eça, e todos os nossos sem excepção, eram quasi... anonymos... em Lima... *C'est trop fort!*

A lingua de Camões confirmava, então, «*desconhecida e obscura*», a verdade amarga do PRINCIPE:

«*Ultima flor do Lacio, inculta e bella,*
E's, a um tempo, esplendor e sepultura...»

sepultando-se nella,—mûmia esplêndida—todo o genio de dois povos inclytos!

Mas vae-se afrouxando, notavelmente, a adoração pelo idioma encantador e tentacular de França, que é a ama de leite a afastar-nos do proprio seio da lingua patria para só a adorarmos e alimentarmos, com ella, as nossas primeiras idéas.

O movimento de acceitação pelo que nos vem do Buenos-Aires literario, nas suas *Nuestra America*, *La Novella Semanal* etc; o interesse mútuo entre as duas intellectualidades,—a nossa e a platina,—vem provar-nos que, (até que emfim!) se vae moderando o enthusiasmo exclusivista por tudo que só traga chancella francêsa...

O moço pensamento brasileiro desabrochado á divulgação nacional pelos prelos dos srs. Monteiro Lobato & Cia., afastando-se louvavelmente (não muito, pois seria barbaro, sacrilego, até) da literatura francêsa, ruma á espiritualidade portenha, por meio de traducções, e o mesmo intenso sentimento de approximação, para nós, se nota sensivelmente no pensamento argentino.

A modernidade literaria de Hespanha era-nos quasi desconhecida, até o seculo passado, posto que gosassemos e relessemos *D. Quixote* todos os dias...

Mas o seculo XX veiu provar-nos que era inútil transpormos os Pyrineus; que ficassemos na Ibéria, sim na Ibéria, luminosamente, com Miguel Unamuno!

Unamuno! este nome é de uma infundivel e religiosa resonancia neste principio de seculo entre as correntes mentaes hispano-lusitanas dos dois continentes.

Em vida, já se lhe commentam os episodios num tour anedotico e pósthumo; por causa delle se maldiz da politica, que o desterrou, não respeitando nelle (!) a idéa gloriosa.

E' Unamuno que, definindo o temperamento de sua nação, mostra, sem querer, o quanto delle nos approximamos nessa tendencia «até certo ponto anti-especulativa» de uns espiritos que não *philosopham*, que não investigam, mas que sonham, sobretudo!

Esse sentimento todo iberico do amor e que herdámos,—nós, os Ibero-Americanos,—de nossas mães-patrias, Unamuno define-o na alma hespanhola exclusivamente «de origem sexual, por muito puro e sublime que se nos afigure...»

Unamuno, sem pensar nisso, demonstrou na sua «Mystica Hespanhola,» a intensa affinidade ética entre o portuguès e o hespanhol, ambos sonhadores e mysticos, voluptuosos e bohemios, e que têm a sua continuidade espiritual na parte do Continente que ambos descobriram...

De resto, já ha muito devêramos conhecer-nos reciprocamente, nós os hispano-lusitanos da America, a exemplo de Portugal e Hespanha, cujo passado, cujas tradições intellectuaes são um eloquente espectaculo de entrelaçamento, de intimidade e irmanização.

Nenhum estudioso ignora a primitiva fusão dos dois idiomas das Hespanhas, fusão que, em 1580, com a intrusão de Felippe II na dynastia da *inclyta geração, altos infantes*, degenerou infelizmente no CULTERANISMO, o celebre periodo seiscentista, a assignalar o seculo XVI como uma *étape* ignobil na literatura que possue os *Lusiadas*...

Teóphilo Braga enumera Diogo Bernardes, Caminha, Corte Real, André Falcão de Rezende, Fernão Alvares, Rodrigues Lobo, Nunes Leão,—os maiores escriptores lusitanos daquella época,—«que preferiram a grande publicidade do castelhano...»

Hespanha, com a conceituação de «*Portugueses pocos, y aun locos*», pretendia pela exiguidade physica do seu vizinho peninsular, realizar o velho plano da Casa d'Austria de «uma só religião—uma só corôa»...

Nesse protesto de Bernadim Ribeiro, dr. Antonio Ferreira,—o iniciador da tragédia portuguêsa,—e Jorge de Vasconcellos, de escreverem unicamente em portuguès, vê-se o quanto era absorvente a expansão do *castelhanismo*. Camões fôra bilingue no *El-Rey Seleuco*, e já o lendario cavalleiro luso João Lobeira imprimira em hespanhol «el mejor de todos los libros que deste genero se han compuesto», o genial romance de cavallaria, o *Amadis de Gaula* «que teve e tem fama e descendencia tão numerosa e avassaladora que para a fulminar em 1605, ao cabo de três seculos de dominio, foi precisa a irônia de Cervantes...»

Sá de Miranda,—o mestre,—o mais castelhano dos escriptores portugueses de então, era considerado classico hespanhol! Por sua vês, a influencia portuguêsa sobre a literatura hispânica se fizera sentir fortemente, como se vê em Gil Vicente, o criador do theatro moderno europeio, com Torres de Naharro, Hans e Hardy Sachs.

Menendez y Pelayo, observando, com erudição profunda, a influencia do poeta dos *Autos* sobre a literatura dramatica hespanhola, vae surprehendel-a até nas mais brilhantes espheras desta,—em Lope de Vega e Calderon de la Barca!

Finalmente, o congraçar das duas literaturas vizinhas fôra tão intenso que bem explica esse vêzo da Europa de confundir os dois paizes sob a plural e synthetica denominação de *Hespanhas*...

E o ibero-Americanismo intellectual, que ora se accentúa, não é sinão a continuidade logica daquellas múltiplas approximações na vida e na ética dos dois povos de que herdámos o temperamento e o espirito...

EUDES BARROS

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 16 DE ABRIL DE 1924

Saldo do dia anterior		614:834$011
Recolhimentos feitos		75:089$155
		689:863$166
Despesa effectuada, documentos de caixa		75:055$462
Saldo para o dia 16 de abril:		
Em moeda	365:462$304	
Em cheques não abonados	249:345$400	614:807$704

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 16 DE ABRIL DE 1924

Saldo do dia anterior		614:807$704
Recolhimentos feitos		21:849$735
		636:657$439
Despesa effectuada, documentos de caixa		101:075$312
Saldo para o dia 16 de abril:		
Em moeda	316:774$927	
Em cheques não abonados	218:784$200	535:582$127

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1924

Demonstrada até o dia 15 de abril		314:556$240
RENDA DO DIA 16		
Exportação	30:728$124	
Renda interna	922$800	31:650$924
DEPOSITOS		
Santa Casa	643$268	
Municipio da Capital	417$025	
Asylo de Mendicidade	4$385	1:064$678
		32:715$600

zerem «ouvir e ver» a tetralogia e as operas do 2.º periodo de Wagner.

A musica, só, ainda nos dirá alguma cousa do que é a obra de Wagner. Dirá tudo, talvez. O seu poema, na tela, será certamente medíocre, comparado com a grandeza da sua creação.

*

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 16

Petição de Gustavo Fernandes—Certifique-se.

Idem, de Francisco de Mello—Procedendo-se a afericção, defiro pagando os impostos, de acôrdo com a informação.

*

Desportos

Realizar-se-á, domingo, pela manhã, um vigoroso treino em seu campo localizado em Tambiá, o Pytaguares com os dois quadros assim organizados:

TEAM A

Randulpho
Patricio—Amorim
Conrado—Gradim—Romano
Alfredo—J. Vicente — Elpidio—Pantaleão—Almir.

TEAM B

José Miguel
Tonico—Sobreira
Guedes—Paschoal—Joaquim
Januncio—Pires II—Aurelio (cap.)—Waldemir—Nino.

Reservas:—Todos os jogadores que comparecerem em campo. Actuará no jogo o sr. Jorquim d'Almeida.

*

Noticiario

Acham-se retidos nesta redacção telegrammas para: presidente da Sociedade Familiar, presidente da Sociedade Mechanica e presidente do Centro Politico Operario.

Prestai vosso auxilio ás creanças pobres, concorrendo para a fundação da **Assistencia dentaria infantil**

Notas policiaes

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 15

Solicitação:—Foi solicitado por esta directoria á chefia de policia, no sentido de serem requisitados do Juizo Municipal de Santa Rita, (termo de Cruz do Espirito Santo) as guias de sentença dos presos Apollonio Coriolano Ramalho e Leonel Ignacio da Silva, aqui recolhidos, respectivamente, nos dias 14 e 25 de março proximo findo.

Libertado:—Em vista da portaria do sr. dr. chefe de policia, foi posto em liberdade o correcional Luiz Paulo da Silva, o qual se achava recolhido por disturbios, á ordem e disposição da Chefatura de Policia.

Movimento geral:—Existiam 195 reclusos, teve liberdade 1, ficam existindo 194, sendo 1 não arraçoado.

Foram distribuidas 204 rações, inclusive 8 na enfermaria, 2 aos empregados da pernoite e 3 aos soldados da escolta, conductora dos presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

Informações telegraphicas

Serviço especial para «A União» da Agencia Americana

Fallencia

RIO, 16—O sr. Antonio Joaquim Cardoso requereu a fallencia do commerciante José Francisco Bento, por uma promissoria de 3.000$000, vencida, protestada e não paga.

O juiz da 3ª vara civel decretou a fallencia, sendo nomeado syndico o sr. Antonio Joaquim Cardoso.

Cortezias do Perú

RIO, 16—O ministro do Perú visitou o presidente Arthur Bernardes, a quem entregou uma carta autographa do presidente Leguia, do Perú, convidando o Brasil para se representar nas festas commemorativas da batalha de Ayacucho, a realizar-se em dezembro proximo.

Ponto facultativo

RIO, 16—O presidente da Republica concedeu ponto facultativo nas repartições federaes amanhã e depois.

O jubileu do cardeal Arcoverde

RIO, 16—Iniciar-se-ão nos primeiros dias de maio as grandes solennidades religiosas e civicas em commemoração do jubileu sacerdotal do cardeal Arcoverde.

Estarão presentes dezoito bispos e arcebispos. No dia 4 será celebrada uma grande missa campal, sendo dada communhão aos soldados de terra e mar. No dia 5, em outra missa campal, commungarão 4 700 homens.

Para proteger os pescadores lusitanos

LISBOA, 15—O govêrno determinou que o vapor «Gilenes» se aprompiasse para ir proteger os pescadores portuguezes de bacalhão da Terra Nova.

Duas commissões nomeadas

LISBOA, 15—O «Diario» publica a portaria nomeando a commissão permanente de direito maritimo internacional, bem como a de defesa e commercio maritimo portuguez.

As relações entre a Hollanda e Portugal

LISBOA, 15—O ministro portuguez em Haya fundou uma organização no proposito de fomentar as relações commerciaes, litterarias e artisticas entre Portugal e Hollanda.

Melhoramentos no porto de Moçambique

LISBOA, 15—Foi assignado o contracto para a construcção do cáes e outros melhoramentos no porto de Beira, em Moçambique.

Necrologia

Dr. Humberto Saboya

Acaba de fallecer na capital da Republica, cercado de todo o conforto medico, o illustrado engenheiro dr. Humberto Saboya, que era geralmente estimado naquelle meio onde ha muitos annos residia.

O dr. Humberto Saboya era um profissional competente, um cidadão probo, um amigo leal, sendo em fim um cavalheiro de linha, que se impunha á estima, ao respeito e á admiração de todos que com elle privavam.

O extincto era filho da cidade de Sobral, no Ceará, oriundo de uma das mais importantes familias do visinho Estado do norte, onde gozava do mais alto conceito e elevada consideração.

Enviamos a toda a sua distincta familia, especialmente aos seus prestimosos irmãos cel. Vicente Saboya, deputado federal, dr. José Saboya, juiz de direito de Sobral e Massilon Saboya, medico no Rio de Janeiro, os nossos sentidos pesames.

Por noticia particular, sabemos haver fallecido o sr. José Fernandes da Silva, parahybano residente em Manáos, onde era bemquisto.

O extincto pereceu num naufragio occorrido no Amazonas, era solteiro e irmão do activo operario desta folha sr. Manuel Fernandes da Silva, a quem endereçamos como aos demais membros da enlutada familia, nossas condolencias.

*

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 15 ás 18 h. de 16 de abril de 1924.

EM PARAHYBA:—Noite inicialmente bôa perturbando-se depois de 11 horas, com fortes chuvas. Dia 16: todo periodo bom, reinando calmaria e fazendo bôa insolação. A maxima thermometrica foi 31, 5 e a minima verificada pela manhã 23 8.

NO ESTADO.- De 14 h. de 14 ás 14 h. de 15 de abril de 1924.

Guarabira:—Tempo bom. A maxima thermometrica foi 338 e a minima 224

Campina Grande:—Tempo bom todo periodo, havendo bôa insolação e soprando ventos fracos. A maxima termometrica foi 29 2 e a minima 18,2.

EM OUTROS PONTOS:—De 14 h. de 14 ás 14 de 15 de abril de 1924.

Maceió:—Tempo bom todo periodo, havendo breve insolação e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 30 2 e a minima 18,2.

Olinda:—Tarde, 14 bôa, noite incerta, provendo chuvas fortes, acompanhadas de ventos fracos. Dia 15: todo periodo, bom. A maxima fo 30 5 e a minima 23,5.

*

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 16 de abril de 1924.

Serviço para o dia 17 (quinta feira)

Dia á Força, 2.º tenente Sebastião.

Dia ao Estado Maior, 1.º sargento Israel.

Adjuncto do quartel 1.º sargento Ferreira.

Dia ao Hospital, anspeçada Teixeira.

Guarda ao Estado Maior, cabo Ferras e corneteiro Theodosio.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento, Camello, cabo Fenelon e corneteiro Trajano.

Guarda ao quartel, anspeçada Trajano.

Reforço ao Thesouro, cabo Lauro.

Reforço da Recebedoria, cabo Alves.

Telephonista do Estado Maior, soldado Martins e á Força dito Almeida.

Piquete, corneteiro Fernandes.

Uniforme 5.º

PARTE OFFICIAL

Contractada com o govêrno do Estado

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE S. JOSÉ DE PIRANHAS

Lei n. 11, de 15 de dezembro de 1923

(Conclusão

2—Idem, banco de miudesas, não sendo o dono licenciado no municipio	3$000
3—Idem, vendedor de café, fumo, rêdes, sal, flandre, malias, obras de couro e outros não mencionados, não sendo os donos licenciados no municipio	2$000
4—Aluguel de cuia e litro	$500

TABELLA F

§ 6.º—Rendas extraordinarias

1—Cujos e bens de evento
2—Producto de arrematações
3—Disimo de miunças, 10 %
4—Aluguel de 4 quartos do açougue municipal

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Ficam approvados todos os actos da Prefeitura, até a data da presente lei.

Art. 4.º—Todas as licenças serão passados de 1 a 30 de janeiro, não só, para continuarem a ter abertos os estabelecimentos commerciaes, como para os ambulantes, incorrendo na multa de 20 %, aquelles que deixarem de tirar a licença, dentro deste praso.

§ 1.º—Os que se estabelecerem de janeiro a junho, pagarão a licença por inteiro, aquelles que o fizerem de julho a dezembro, pagarão um simestre e os que o fizerem de outubro a dezembro, pagarão um trimestre;

§ 2.º—Ficam excluidos das desposições do § 1.º os compradores de algodão, pelles, machinismos de descaroçar algodão, engenhos, engenhocas, alambiques, forno de cal e aviamentos, cujas licenças serão annuaes.

Art. 5.º—O imposto de afferição de pesos e medidas, será pago no mez de janeiro e a revisão no mez de julho, o imposto de lavoura e as licenças de machinismos, engenhos, engenhocas, aviamentos e compradores de algodão, serão cobradas nos mezes de julho a setembro.

Art. 6.º—Os contribuintes dos impostos de lançamento que não satisfazerem na epocha designada na presente lei, as taxas a que estiverem sujeitos, soffrerão a multa de 20 % no primeiro mez que seguir, 30 % no segundo e 50 % no terceiro e decorrido este, será promovida a cobrança executiva.

Art. 7.º—O procurador do conselho, exgotado o praso do pagamento dos impostos, apresentará ao prefeito uma relação de todos os contribuintes que deixaram de pagar, com a importancia do imposto, accrescida dos 50 % afim de ser promovida a cobrança executiva.

Art. 8.º—Os impostos do açougue, afferição de pesos e medidas, jogos, aluguel dos quartos do açougue, disimo de miunças (quando não for arrematado) productos de arrematações, cujos e bens de evento, ficam a cargo do ajudante do procurador da Villa, cuja arrecadação terá applicação especial no açougue e illuminação publica da Villa.

Art. 9.º—Ficam extinctos os impostos de chão de feira, excepto os mencionodos na Tabella E e o de licença para abater gados, podendo abatel-os em qualquer parte, ficando sujeito a fiscalisação e ao imposto da Tabella C.

Art. 10.—Fica expressamente prohibida a creação de gado caprino, lanigero e suino, no perimetro urbano desta Villa e até trez kilometros do mesmo perimetro.

§ Unico—A creação mencionada no presente art. encontrada no perimetro acima declarado, será apprehendida, pagando o respectivo dono. 2$000 por cabeça, no primeiro dia, 4$000 no segundo e 6$000 no terceiro, findo os quaes, não apparecendo o dono, será arrematada em hasta publica, para pagamento da multa e despesas, ficando o resto em deposito até 30 dias, para ser entregue ao dono, findo os quaes, não apparecendo reclamação, reverterá em favor dos cofres do municipio.

Art. 11.—E' prohibido crear jumentos inteiros, solto no perimetro urbano da Villa e Povoação.

§ Unico—O infractor pagará a multa de 5$000 por cada jumento e as despesas do deposito.

Art. 12—Fica o prefeito autorisado:

§ 1.º—A tomar as medidas que julgar mais conveniente para a cobrança amigavel da divida activa;

§ 2.º—A mandar illiminar do quadro da divida activa, os derectores insolvaveis;

§ 3.º—A alterar o quadro dos empregados municipaes, creando ou supprimindo lugares;

§ 4.º—A crear escolas nos Reachos populosos, deste municipio, caso as finanças o permittam;

§ 5.º—A melhorar a illuminação publica da Villa;

§ 6.º—A mandar fazer a classificação e recebimento da decima urbana da povoação do Bonito, gratificando ao encarregado com 10 % dedusidos do arrecadado:

§ 7.º—A elevar ou diminuir qualquer imposto, submettendo a apreciação do conselho na primeira sessão ordinaria;

§ 8.º—A contrahir um emprestimo até cinco contos de reis.

Art. 13.—Revogam-se as desposições em contrario. O secretario o faça imprimir, publicar e correr.

Prefeitura Municipal da Villa de S. José de Piranhas, em 15 de Dezembro de 1923.

Malaquias Gomes Barbosa—Presidente do Conselho, em exercicio de Prefeito.

Foi publicado nesta secretaria na presente data.

João Ferreira de Sant'Anna
Secretario

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Para o exercicio de 1924

Lei n. 34

(Conclusão)

TABELLA D

Afferição de pezos, medidas e balanças:	
Casas de compras e vendas de 1.ª classe	10$000
Idem, idem 2.ª classe	8$000
« « 3.ª «	5$000
Afferição de cuias ou litros (cada medida)	1$000
Idem de metros	3$000
« de cada metro que accrescer	1$000
Pezos avulsos (cada um)	$300
Cada quadro de 50 braças	3$000
Idem, idem de 25 braças	2$000
Os predios d'esta cidade e das povoações de Borborema e Moreno, que não tiverem frontão, pagarão por metro corrente	5$000
Para construir catacumbas e mausoléos nos cemiterios d'este municipio:	
a—para adultos	10$000
b—para crianças	5$000
c—por cóva rasa (adultos)	1$000
d—idem, idem (crianças)	$500

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Fica o prefeito auctorisado:

I—A expedir os regulamentos e instrucções que julgar precisos á exacta arrecadação e fiscalisação das rendas municipaes.

II—A subvencionar as escolas particulares cuja frequencia exceda a 24 alumnos.

III—A mandar levantar por um profissional a planta da cidade.

IV—A organisar o Codigo de posturas municipaes.

V—A promover o alinhamento das ruas e praças da cidade, podendo para tal fim, desapropriar amigavel ou judicialmente os predios e terrenos que forem necessarios.

VI—A abrir o credito necessario para a construcção de um açougue no povoado de Moreno.

VII—A pôr em arrematação os impostos que julgar conveniente.

Art. 4.º—Os impostos sobre industrias e profissão serão recolhidos até o ultimo dia de fevereiro de cada anno; vencido este prazo, serão cobrados com multa de 20 %.

Art. 5.º—Os proprietarios dos predios da cidade e das povoações do municipio serão obrigados a caiar os referidos predios no mez de dezembro de cada anno; os infractores incorrerão em multa de 10$000 a 50$000.

Art. 6.º—Aquelles que não construirem, dentro de um anno, os terrenos requeridos na cidade e povoações perderão o direito aos ditos terrenos.

Art. 7.º—Os fiscaes do municipio, além dos seus ordenados, terão direito a 20 % sobre as multas por elles impostas.

Art. 9.º—Os proprietarios são obrigados a roçar as estradas reaes e caminhos em suas propriedades nos mezes de abril e agosto de cada anno.

Art. 10.º—A arrecadação dos fóros do patrimonio será feita de novembro a dezembro de cada anno, incorrendo em multa de 10 % os que não recolherem os seus pagamentos no referido prazo.

Art. 11.º—Os fiscaes são obrigados a rever os pezos e medidas nos dias de feira, multando os mercadores em cujo poder forem encontrados pezos e medidas viciados.

Art. 12.º—A cobrança de todos os impostos da presente lei será feita mediante recibo impresso e rubricado pelo prefeito.

Art. 13.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal de Bananeiras, 31 de dezembro 1923.

O prefeito

Padre Abdias Leal

O secretario

Orlando de M. Henriques

(*)—Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

SECÇÃO LIVRE

D. Severina Lopes Potter

† João Lopes Potter e familia, Antonio Joaquim Potter e filha, Lina Lopes Pereira, Octacilio Alves dos Santos e familia, (presentes), major Francisco Jeronymo Lopes Pereira, cel. Cyriaco Lopes Pereira e familia, capitão José Lopes Pereira e familia, Luiza Lopes Pereira e filhos (ausentes), penhorados agradecem aos parentes e amigos que acompanharam á sepultura o corpo de sua mãe, irmã, sogra e avó d. Severina Lopes Potter e convidam aos mesmos parentes e amigos a assistirem á missa que pela sua alma mandam celebrar na egreja de N. S. das Mercês, ás 6 1|2 horas de 22 do corrente.

Acção entre amigos

O responsavel pela rifa de um piano «Doerner» a extrahir-se com a Loteria do dia 19 do corrente, avisa aos portadores de cautella que, por motivos justos, transfere a extracção para mais 30 dias.

Parahyba, 16 de abril de 1924.

O responsavel—*H. S. F.*

"Credito Mutuo Predial"

Convidamos os nossos illustres associados para assistirem a extracção do 48º sorteio do corrente mez, que terá logar no dia 19 ás 15 horas em a nossa nova séde, á rua Duarte da Silveira, n.º 48, deixando de correr no dia 18, como resa o nosso regulamento, devido ser dia santificado.

Attenção:—O prestamista que não pagar a sua contribuição antes de correr o sorteio, não terá direito ao premio.

Importante:—A Empresa não tem cobradores, por isso que todos os prestamistas devem pagar as suas cardenetas na séde, para garantia dos seus legitimos direitos.

Parahyba, 15 de Abril de 1924

P. P. de *Chaves & C.ª*

Enéas de Miranda

Gerente.

(2—3)

Fabrica de cigarros de F. H. Vergára & C.ª

Para evitarmos qualquer confusão entre os cigarros «Preciosos» de nossa marca e os de outra qualquer marca, avisamos aos nossos freguezes e amigos que mudámos para *encarnada* a côr do carimbo existente sobre a sêda

Garantimos que os cigarros «Preciosos» são fabricados com fumos especiaes não temendo concurrencia alguma.

F. H. Vergára & Cia.

3—8

Declaração

O abaixo assignado, vem em nome da sua dignidade e para resalva dos seus direitos declarar a bem da verdade e ao publico criterioso de sua terra que até a presente data nunca serviu como serviçal de quem quer que seja, e convida portanto a quem se ache prejudicado com a presente declaração a vir protestar o que acima fica especificado.

Parahyba, 15 de abril de 1924.

Jonathas da Silva Carêcas

3—3

Samuel de Britto

Encarrega-se de serviço de qualquer especie referente a pintura, fazendo por contracto ou administracção, aqui ou fora da capital.

Pode ser procurado na Rua Diógo Velho n.º 290 ou na 13 de maio 277.

Casa Cearense

Rua da Republica n. 608

O maior e mais completo sortimento de rêdes, enxovaes brancos, rendas fabricadas no Ceará etc.

As Exm.as familias muito lucrarão visitando a nova casa, que está fazendo preços redusidos a contento de todos.

O proprietario,

Antonio Baptista de Macedo
D. P.

Administração dos Correios da Parahyba do Norte

Edital n. 4

De ordem do snr. Administrador desta Repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica e § unico das Instrucções que baixaram com a Portaria do snr. Ministro da Viação e Obras Publicas, de 30 de Abril de 1923, serão recebidas até 25 do corrente mez, nesta Contadoria, propostas para o fornecimento, no primeiro semestre deste anno, do material necessario ao expediente e outros de consumo ordinario desta Administração, bem como de moveis, etc., constantes da relação que será fornecida aos interessados que se apresentarem para esse fim, sob as seguintes condições:

Os interessados deverão solicitar sua inscripção ao snr. Administrador mediante requerimento em que declararão a sua nacionalidade, a séde do seu estabelecimento, os artigos que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias e respectivos preços. A esse requerimento juntarão as necessarias provas da idoneidade, inclusive a de serem negociantes e a de quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes.

As propostas deverão ser apresentadas em involucro separado, lacrado em tres vias, sendo a primeira sellada, todas assignadas, datadas e rubricadas em todas as paginas, sem rasuras nem entrelinhas.

O julgamento da idoneidade dos proponentes effectuar-se-á 10 dias depois de encerrada a concurrencia, sendo depois dessa formalidade ordenada a inscripção dos julgados idoneos e publicados as respectivas propostas.

Os pedidos de fornecimentos só serão effectuados depois de prestada a caução da importancia de trezentos mil reis, na Thesouraria desta Administração. Essa caução responderá por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto, na execução das encommendas que lhe forem dadas.

Todos os esclarecimentos a respeito da presente concurrencia serão fornecidas nesta Contadoria, em todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Contadoria dos Correios da Parahyba, 11 de Abril de 1224.

O Contador,
Manoel H. M. da Franca
(3—4)

22 Batalhão de Caçadores

Edital de concurrencia

De ordem do senhor 1.º tenente presidente da commissão de rancho desta unidade, faço publico que esta commissão receberá propostas no dia 22 do corrente, ás 12 horas neste quartel, para fornecimento de generos alimenticios e demais artigos abaixo declarados, durante o anno de 1924, a saber:

Alcool, litro.
Arroz nacional de 1ª, kilo.
Azeite doce portuguez, litro.
Banha de porco, kilo.
Bacalhão de 1ª, kilo.
Batatas (nacionaes ou inglezas), kilo.
Banana ou laranja (ração), duas.
Côcos seccos, um.
Carne verde de vacca, kilo.
Carne verde de porco, kilo.
Carne do sertão, kilo.
Carne secca (xarque), kilo.
Café em grão, kilo.
Farinha de mandioca, fina, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Feijão (preto ou mulatinho) kilo.
Goiabada pesqueira, kilo.
Gallinha, uma.
Kerozene, litro.
Lenha, stere
Manteiga nacional de 1ª, kilo.
Macarrão de 1ª, kilo.
Marmellada Colombo, kilo.
Mate Real, kilo.
Ovos frescos, duzia.
Pão fresco, kilo.
Palitos para dente, caixa.
Peixe fresco, kilo.
Phosphoros, maço.
Queijo do Estado, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, kilo.
Sabão, caixa (de 1ª qualidade).
Toucinho do Estado, kilo.
Tempero sortido, kilo.
Tijollo de areiar, um.
Vellas Brasileiras, maço.
Verduras, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho virgem, litro.

1.º—As propostas devem ser escriptas em tres vias, datadas, devidamente selladas ás 1.as vias, sem rasuras ou emendas, rubricadas em todas as paginas, devendo ser entregues lacradas, a auctoridade que presidir a concurrencia, tendo ainda o respectivo sello inutilisado na fórma regulamentar, contendo os preços da unidade por extenso e por algarismos.

2.º—Os proponentes apresentarão documentos que provarem:

a) haver pago, como negociante especialista de genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado ter casa importadoura, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do contracto social, extrahido por certidão, dos livros da Junta Commercial ou estar legalmente constituido nos termos do Decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anoyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o govêrno, no caso de já ter sido fornecedor.

3.º—Os proponentes se sujeitarão, por occasião da assignatura de contracto, ao deposito da razão do termo de e 10% até aquantia de 50:000$ e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculado sobre o fornecimento provavel durante o anno, estipulando-se a caução minima a ser acceita.

4.º—Estabelecer-se minimo ou maximo para a entrega dos artigos.

5.º—Que o govêrno se reserva o direito de annular a concurrencia, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes da abertura das propostas, ou qualquer outra causa justa.

1.º—A fim de proceder ao exame de idoneidade dos concurrentes, os mesmos até o dia 5 do mesmo mez vindouro, deverão apresentar os seus documentos relativos áquelle exame.

2.º—As propostas não previstas no Edital de Concurrencia, bem como as que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata, não serão tomadas em consideração.

As demais informações prestarei aos interessados diariamente, das 12 ás 14 horas, no quartel desta unidade.

Quartel na Parahyba, 5 de abril de 1924.

Antonio Coêlho Pereira,

1.º sargento contador, secretario interino da Commissão de Rancho.

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL

Faz-se publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que se acha em deposito um burro jumento de côr cinzenta, por ter sido encontrado nas ruas desta Cidade, o qual será posto em hasta publica dentro de 8 dias a contar desta data, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa e mais despezas.

Parahyba, 14 de Abril de 1924.

O fiscal interino,
Prospero de Almeida Nobre
(2—5)

Banco do Brasil

Faço publico que a directoria resolveu auctorizar o recolhimento das cedulas de 1:000$000, da estampa 1ª e serie 9ª, bem como das de 500$000, da serie 1ª e estampa 1ª, fabricadas na Casa da Moeda, as quaes serão recebidas a troco, nesta Agencia, a partir de 1º de janeiro proximo.

Nos termos do § 2º art. 13 dos Estatutos o prazo do recolhimento terminará a 30 de junho de 1924, data a partir da qual perderão seu valor as cedulas referidas.

Mario de Albuquerque, gerente.
A. Wilson, contador.

Thesouro do Estado

Edital n. 3

De ordem do sr. Inspector, convido os srs. subscriptores de apolices do «Emprestimo Popular», a que se refere o Decreto n.º 1157 de 26 de Junho de 1922, a virem recebel-as da thesouraria deste Thesouro, apresentando em troca os titulos provisorios que lhes foram entregues por ordem do Governo.

Secretaria do Thesouro, em 11 de Abril de 1924.

Romualdo Rolim
Secretario
3—30

THESOURO DO ESTADO

EDITAL N. 2

Marca o dia 22 de abril proximo vindouro para a arrematação do imposto sobre crias de gado vaccum, cavallar e muar, da producção de julho de 1923 a junho do corrente anno.

De ordem do sr. inspector desta repartição, torno publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 22 de abril proximo vindouro, ás 13 horas, perante o Tribunal deste mesmo Thesouro, terá inicio a arrematação, por municipio, do imposto sobre crias de gado vaccum, cavallar e muar da producção de 1.º de julho de 1923 a 30 de junho do corrente anno, sobre a base da media da arrecadação effectuada nos ultimos exercicios, de conformidade com a autorisação do govêrno, contida em officio n.º 658 de 12 do andante, nos termos do art. 3º, alinea XXXVII da lei n. 596 de 30 de outubro de 1923, observadas as disposições constantes do regulamento n. 43 de 1892, sobre os casos de arrematações de rendas do Estado.

Nos termos dos arts. 185 e 186 do citado regulamento, o pretendente a arrematação do dito imposto, deverá, previamente, depositar nesta repartição, em dinheiro, a terça parte da base estipulada para o municipio que se propuzer, recolhendo o excedente do deposito e complementar de sua arrematação, se pelo Tribunal for acceito o lance offerecido.

Esta secretaria fornecerá aos interessados os esclarecimentos que desejarem.

Secretaria do Thesouro, em 14 de março de 1924.

Romualdo Rolim,
Secretario
(até 22 de abril, interc.)

ANNUNCIOS

Bôa propriedade

Vende-se a propriedade «Ladeira Grande», situada no municipio do Pilar, comarca de Itabayanna, toda cercada de arame farpado, contendo casas, madeira para construcção, quatro pequenos açudes, agua permanente, apropriada para cultura de algodão, roça, etc., assim como tambem para creação de gado, podendo-se soltar de trezentas a quatrocentas rezes, tendo mais a vantagem de achar-se perto da estação de Araçá, distando apenas duas leguas e meia. O pretendente poderá entender-se com o proprietario, á rua Dr. Epitacio Pessôa n.º 137, nesta capital.

(6—15 d.)

Bôa occasião

Vende-se uma casa nova, construida de tijollo cozinhado e soalhada a sucupira, com commodos para negocio e familia, tendo tres quartos grandes, duas salas, cosinha a banheiro com apparelho sanitario, um oitão livre com entrada independente e tres porões que se prestam para depositos.

O motivo da venda é o proprietario desejar retirar-se para fóra da capital, a tratar na mesma, á rua da Republica n. 830.

(9—30 P)

Vende-se

Uma casa de taipa, coberta de telhas, com duas salas, dois quartos, uma cosinha e um grande quintal cercado.

A casa referida é de construcção solida, sendo toda de madeira de 6 por 6".

Informações na avenida Almeida Barreto, junto ao n. 1.500 ou com o proprietario João Toscano de Britto, no Mercado Tambiá, quarto R. R.

(6—15 P)

"FEMINISMO", de Carlos D. Fernandes, na Livraria S. PAULO

GERALDO & C.

AGENTES DA COMP. "EXPRESSO FEDERAL"

AGENTES DE VAPORES

REPRESENTAÇÕES, COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES.

ENCARREGAM-SE DO DESPACHO DE QUESQUER MERCADORIAS E ENCOMMENDAS N'ALFANDEGA, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO PARA TODAS AS PARTES DO INTERIOR DO ESTADO E PARA O ESTRANGEIRO.

164 — RUA MACIEL PINHEIRO — 164

CAIXA POSTAL, 65. — ENDEREÇO TEL. "DALVA" — PARAHYBA DO NORTE — BRASIL

ATTESTADOS

Soffria de rheumatismo

O sr. José Maria Cardoso, residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, declara em carta de 24 de agosto de 1907, que se curou de rheumatismo com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. José Carneiro d'Albuquerque, residente em Maceió, Alagôas, declar em attestado firmado em 10 de outubro de 1911, reputar o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, um medicamento de vantagem para debellar as molestias syphiliticas.

Rheumatismo syphilitico

O sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, residente 'A Parahyba, declara em carta de 19 de julho de 1911, que se curou de rheumatismo syphilitico com o ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 88.

Deposito geral e sua filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 154

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

INGLEZ e ALLEMÃO
pratico e theorico
ENSINA
EDGAR GERSTNER
A' tratar rua Direita, 326, 2.º andar—Moinho de Ouro

Attenção

Abre-se «PONT A JOUR» á Rua da Republica n. 869. (Junto a Sapataria Fonseca).

(18—30)

FORD

Vende-se um completamente novo, um jogo de amortecedores, ferrado, com poucos dias de uso.

A tratar na Praça da Matriz n.º 12, Santa Rita, a qualquer hora.

(12—30)—P.

Vender fiado

Para fechar depressa
Não convem fechar

O proprietario do restaurant «Colombo» á rua Barão do Triumpho n. 459 avisa aos seus distinctos freguezes que todas as quarta-feiras augmenta no seu «Menu» os seguintes pratos: vatapá á bahiana e bacalhoada á portuguesa.

Acceita assignatura, por preço rezumidissimo.

(8—8—P)

Senhorinha

A «Escola Remington» habilita as moças a ganharem bom ordenado, aprendendo dactylographia e stenographia.

As repartições publicas e os escriptorios commerciaes estão necessitando de moças dactylographas.

Aulas diurnas e noturnas. Avenida General Osorio n. 202—Parahyba.

(14—15)

O MAIOR CONSUMO de cerveja no Brasil é o da

ANTARCTICA

que, sem contestação, é a melhor e a de paladar mais agradavel.

O resumo da acquisição de sellos do imposto de consumo pelas quatro maiores fabricas de cerveja do Sul do Paiz, durante o anno de 1923, é a prova insophismavel da superioridade da

ANTARCTICA!

Gasto das tres fabricas REUNIDAS (Brama, Hanseatica e Polonia) — — — — —	10:782:016$000
Gasto da Cia. ANTARCTICA PAULISTA (ella somente)	10:851:858$000
Differença a favor da ANTARCTICA — —	69:842$000

NOTICIA publicada no «Correio Paulistano», orgão official do govêrno do Estado de São Paulo, em sua edição de 15 de fevereiro de 1924, a proposito da visita do exmo. sr. Presidente do Estado ás fabricas da COMPANHIA ANTARCTICA e em referencia á sua producção:

«... Quanto ao consumo das cervejas da «ANTARCTICA», é sabido que esta fabrica é a que mais exporta para os Estados do Norte e Sul do Brasil, dominando as suas praças principaes. Mas o seu consumo em São Paulo e na Capital Federal de tal modo se elevou nos ultimos tempos, que a «ANTARCTICA», a despeito de suas immensas installações, da multiplicação do seu trabalho em horas extraordinarias e outras providencias, tem sido forçada a diminuir as suas remessas para outros Estados, com vantagens momentaneas para as fabricas concurrentes que, assim, por falta do popular e acreditado producto paulista, constituem o recurso transitorio dos consumidores. Essa anomalia, porém, durará pouco; isto é, o tempo apenas necessario para a conclusão das novas e grandes installações com que a «ANTARCTICA», em breve, DUPLICARÁ a sua producção diaria».

Vendem-se

Vendem-se por preços modicos em perfeito estado de conservação, utencilios completos para uma refinação de assucar, bem como uma armação e balcão novos, á rua Amaro Coutinho desta cidade.

A tratar com o senhor Apollonio P. de Britto, á rua dezembargador Trindade n. 17.

Dr. LIMA E MOURA
CLINICA GERAL
Especialidades — Partos febres, e molestias das vias respiratorias.
Residencia e consultorio:
Av. General Osorio, 86.

Parque Hotel

Vende-se este importante estabelecimento. O negocio mais lucrativo desta capital.

Mobiliario perfeito, optimo piano absolutamente novo, stock de mercadorias, etc.

Basta que se diga que é capital, que empregado dá o melhor juro nesta terra.

A tratar com o agente Andrade Lima, á rua Barão do Triumpho, 502.

Prof. Abel da Silva
Reabriu suas aulas em 1.º do corrente
Fevereiro de 1924
Av. ALMEIDA BARRETO—1.402

VINHO LEONI
(WERNECK)
RECONSTITUINTE

QUINA, CARNE E LACTO-PHOSPHATO DE CAL

INDICADO EM:

CONVALESCENÇAS,
FRAQUEZA GERAL,
TUBERCULOSE, ETC.

(5)

Curso Franco-Brasileiro
Rua da Republica, 401
Curso primario diurno, acceita meninos para as primeiras lettras.
Curso nocturno de portuguez e arithmetica para adultos.
(8—15, alt.)

Edisio Cirne
ENGENHEIRO AGRONOMO
Acceita demarcações
Residencia — Bananeiras

Attenção

Vendem-se 21 cabeças de gado Hollandez e uma garrota prenhe, dando 80 garrafas de leite diario. Ver e tratar á rua da Gameleira n. 262

CINEMAS

HOJE! — Quinta-feira, 17 de Abril de 1924 — HOJE!

Rio Branco: Nascimento, infancia, vida, paixão, morte e resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo.

Quinta e Sexta-feira:

Film sacro em 5 partes, todo colorido editado pela fabrica «Pathé Frères». — Ingresso 1$000

Morse: Vencer ou morrer

Admiravel super-producção da PARAMOUNT, em 7 partes. Protagonistas: *Matt Moore, Claire Whitney e Ruby Remer.*

São João: Nascimento, infancia, vida, paixão, morte e resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo.

Quinta e Sexta-feira:

Film sacro em 5 partes, todo colorido, editado pela fabrica «Pathé Frères». — Ingresso 1$000

Edison: Nascimento, infancia, vida, paixão, morte e resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo.

Quinta e Sexta-feira:

Film sacro em 5 partes, todo colorido, editado pela fabrica «Pathé Frères». — Ingresso 1$000

Popular: Sua Magestade, a mais Bella

O unico film «posado» especialmente pela vencedora do «Concurso de Belleza Nacional». Direcção technica de PEDRO BOTELHO — — Vinhetas de JEFFERSON.
Magestoso film em 5 primorosas partes, que constituem a obra prima da cinematographia nacional.

Ingresso — 1$000